



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02
DE 19 DE ABRIL DE 2016

APROVA O PARECER Nº 18.176 DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal deliberando sobre as contas municipais, exercício do ano de 2013, período de 01.01.2013 a 31.12.2013, por 14 (quatorze) votos favoráveis e nenhum voto contrário, deliberou pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, nos termos do parecer de nº 18.176 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, pelas razões que ficam registradas na ata de nº 9.578.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Aprova o Parecer nº 18.176 do Tribunal de Contas do Estado referente ao Exercício de 2013 do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 19 de abril de 2016.


Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho
Presidente